



RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 32 - COVID-19

RETORNO PARCIAL DOS ATENDIMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

(07/05/2020)

CONSIDERANDO a Pandemia COVID-19 que exigiu uma readaptação quanto aos processos assistenciais;

CONSIDERANDO as necessidades dos pacientes quanto aos atendimentos assistenciais não urgentes, mas importantes;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de fornecimento de Equipamento de Proteção Individual, bem como a garantia de fornecimento para os profissionais;

A Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, através do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Enfrentamento em Saúde COVID-19 define:

O retorno parcial dos atendimentos eletivos a partir do dia 11/05/2020 (segunda-feira), seguindo, a princípio, os dias de agenda acordados anteriormente, com intervalo de no mínimo 20 minutos entre cada consulta.

Os atendimentos eletivos são submetidos a regulação médica mediante o Protocolo de Encaminhamento da Atenção Primária para a Secundária, através do qual os pacientes são classificados e ordenados conforme necessidade clínica para prioridades, sendo:

P0- Vermelho - Necessidade de atendimento imediato

P1- Amarelo – Atendimento o mais rápido possível

P2- Verde – Prioridade não urgente

P3- Azul – Atendimento eletivo

Sendo assim, define-se o retorno da regulação e do atendimento aos pacientes classificados como P0 e P1, nessa ordem, de forma gradativa, sendo que, somente após



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

findada ambas as filas, iniciarão os atendimentos dos pacientes classificados como P2 e P3.

Ressalta-se que os retornos são classificados como P3, sendo exceção quando for para apresentação de exames, pois serão agendados junto aos P1.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG*